

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2024, FIRMADO
EM 03.05.2024, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E VÓLUS INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, Gurupi - TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimaraes, nº 839, centro, Rio Verde-GO, CEP 75.901-260, telefone: (64) 2101-5500/(63) 2111-0055, e-mail: **licitacoes@volus.com**, neste ato representado por seu representante, o sr. Antônio Rodrigues de Faria, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 370.406.181-68 e RG nº. 1.588.820 SSP-GO, residente e domiciliado na quadra 108 sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, no município de Palmas - TO, CEP: 77020-114, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024, CUJO OBJETO É A** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO INTEGRADO VIA SISTEMA WEB/ONLINE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)”, FIRMADO EM 03.05.2024, nos termos das Leis 14.133/2021 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº **617/2024**, Parecer Jurídico nº. 257/2024 (ID 105687), Despacho da Presidência da Fundação UnirG n. ° 108689/2024 (ID 108689), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Segunda “Do Objeto”**, especificamente nos itens 2.2.1 que faz referência aos valores dos itens, **Cláusula sexta “Da Dotação Orçamentária”** e **Cláusula sétima “Do Valor do**

Contrato", especificamente nos itens 7.1 que faz referência ao valor aditivado ao Contrato Administrativo nº. 018/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.2.1- As especificações técnicas mínimas do objeto e seus respectivos quantitativos estimados estão elencados na tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ESTIMADO MENSAL (EM R\$)	VALOR ESTIMADO POR 12 MESES (EM R\$)	ADITIVO 25%
1	Fornecimento de lubrificantes	R\$ 1.735,00	R\$ 20.820,00	R\$ 5.205,00
2	Fornecimento de peças	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00	R\$ 34.500,00
3	Fornecimento de pneus	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 10.500,00
5	Fornecimento de mão de obra	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	R\$ 13.200,00
TOTAL ANUAL			R\$ 253.620,00	R\$ 63.405,00

7.1 O valor do presente Contrato:

Fica alterado o valor total do contrato, estabelecendo-se um acréscimo no preço de **R\$ 63.405,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e cinco reais)**, ante as circunstâncias supervenientes consoante no artigo 124, inciso I, b e artigo 125 da Lei 14.133/2021, por meio deste termo aditivo, **permanecendo a vigência inicialmente contratada**. O valor aditado corresponde aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente contratado.

Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 317.025,00 (trezentos e dezessete mil e vinte e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ESTIMADO MENSAL (EM R\$)	VALOR ESTIMADO POR 12 MESES (EM R\$)
1	Fornecimento de lubrificantes	R\$ 2.168,75	R\$ 26.025,00
2	Fornecimento de peças	R\$ 14.375,00	R\$ 172.500,00
3	Fornecimento de pneus	R\$ 4.375,00	R\$ 52.500,00
5	Fornecimento de mão de obra	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
TOTAL ANUAL			R\$ 317.025,00
(trezentos e dezessete mil e vinte e cinco reais)			
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			- 7,50 %

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg – **Dotações Orçamentárias nº. 04.0401.12.122.019-4.029 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE)** e

elemento de despesa de nº 3.3.90.39 - 17999019004000 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 29 de outubro de 2024.

THIAGO PINEIRO

MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por

THIAGO PINEIRO

MIRANDA:96424702172

Dados: 2024.11.05 14:11:28 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

ANTONIO RODRIGUES DE

FARIA:37040618168

Assinado de forma digital por ANTONIO

RODRIGUES DE FARIA:37040618168

Dados: 2024.10.29 14:10:07 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Antônio Rodrigues de Faria

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ **CPF** _____

2 _____ **CPF** _____

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Superior no ano de 2015, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024102911002 - 2024013706, com Parecer Jurídico nº 930/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **REJANE GOMES DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 495443, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.748, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1997, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024092411001 - 2024012589, com Parecer Jurídico nº 929/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **HELIA DIAS DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 3068, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº 617/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024, firmado com a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, no valor total estimado R\$ 63.405,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e cinco reais), referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO INTEGRADO VIA SISTEMA WEB/ONLINE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)".

Data de assinatura: 05/11/2024.

Gurupi - TO, 05 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**ERRATA
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna pública a **ERRATA**, em conformidade com o AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO - 019/2024:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/11/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)